PORTARIA 033-2019
Data: 02 de abril de 2019

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1° - Através da presente Portaria, nomear Pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, para, nos termos da Lei Federal n° 10.520/02 e demais legislações aplicáveis à matéria, tomar medidas necessárias à realização de processos licitatórios, sendo composta da seguinte forma:

Pregoeiro: João Paulo Muzika Hansen, servidor público de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, portador do Registro Geral n° 9.187.485-7 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 054.752.759-47.

Pregoeiro Suplente: na ausência do servidor acima nominado, assume como pregoeiro suplente o servidor público de provimento efetivo, Cleiton Ezequiel Jagnow, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, portador do Registro Geral n° 707.043.238-5 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 061.203.869-63.

Equipe de apoio: Aletuza Regina Vicente Scherer, servidora pública de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, portadora do Registro Geral n° 5.949.258-6 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 886.553.009-00; e, Enio Bade, servidor público de provimento efetivo, ocupante do cargo de Motorista, portador do Registro Geral n° 5.012.586-6 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 021.043.179-24.

Membro suplente: na ausência de um dos membros da equipe de apoio acima nominados, assumem como membros suplentes a servidora pública de provimento efetivo, Sara Munique Noal, ocupante do cargo de Telefonista, portadora do Registro Geral n° 4.551.702 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n° 068.734.169-83; e, Anderson Clayton Petry, servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Diretor Geral, portador do Registro Geral n° 6.778.625-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 038.078.479-36.

Art. 2° - Fica revogada a Portaria n° 22/2018.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de abril de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
Presidente